



INDICAÇÃO Nº 23 /2020
16 DE MARÇO DE 2020

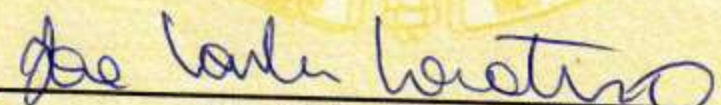
Sr. Prefeito Municipal,

O vereador que a esta subscreve no uso das atribuições do cargo, amparado pelo disposto no artigo 93, III e 123 do Regimento Interno, após tramitação legal, vem a V. Exa. indicar ao Executivo a elaboração do Programa "Animal Legal" visando ao censo populacional de animais domésticos no município de Alto Caparaó.

JUSTIFICATIVA

Há muitos cachorros pelas ruas. Com o cadastramento dos animais, será possível a identificação dos mesmos, evitando o abandono.

Sala das Sessões, 18 de maio de 2020.


José Carlos Lovatino

Vereador